

APROVADA

Em, 19 / 05 / 2026 às 18:18 horas.

Presidente

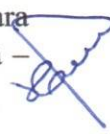


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2026.

Aos catorze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, com início às dezoito horas, em sua sede, localizada na Rua Horácio Nóbrega, nº 600, no Bairro Bela Vista, nesta cidade, reuniu-se a Câmara Municipal de Patos, sob a presidência da Vereadora Valtide Paulino Santos, secretariada pelos Vereadores: Emanuel Rodrigues de Araújo, 1º Secretário, e Marco César Souza Siqueira, 2º secretário. Compareceram a esta sessão os Vereadores e Vereadoras: Cícera Bezerra Leite Batista (PSB), David Carneiro Maia (REDE), Decilânio Cândido da Silva (REPUBLICANOS), Emanuel Rodrigues de Araújo (REDE), Francisco Simões de Lucena (REPUBLICANOS), Héber Tiburtino Leite (PROGRESISTAS), José Ítalo Gomes Cândido (REPUBLICANOS), Maikon Roberto Minervino (PP), Marco César Souza Siqueira (PSB), Maria de Fátima Medeiros de Maria (REPUBLICANOS), Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (REPUBLICANOS), Perla Gadelha Medeiros Lima (REPUBLICANOS), Rafael Gomes Dantas (União Brasil) e Valtide Paulino Santos (REPUBLICANOS), em um total de 14 (catorze) Vereadores. A Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega (PSB) e os Vereadores João Batista de Souza Júnior (União Brasil) e Jônatas Kaiky de Oliveira Santana (REPUBLICANOS) não compareceu a esta Sessão, cujas ausências foram justificadas. Inscreveram-se para o uso da tribuna, durante o Grande Expediente, o Vereador Maikon Roberto Minervino e a Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão: “Havendo número regimental, invocando a proteção de DEUS e de Nossa Senhora da Guia, Padroeira de nossa cidade, em nome do povo patoense, declaro iniciados os nossos trabalhos”, em seguida passou ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o 1º Secretário, após cumprimentar a todos, fez a leitura das matérias em pauta, iniciando pela Ata da 20ª Sessão Ordinária do 3º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Patos-PB, realizada no dia 12 (doze) de maio de dois mil e vinte e seis, sendo aprovada por unanimidade. Deram entrada em pauta, para leitura, os seguintes Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 109/2026 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PATOENSE À SENHORA TEREZINHA IZIDRO ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autora: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima. PROJETO DE LEI Nº 110/2026 – CONCEDE A COMENDA “ERNANI SÁTYRO” A SRA. DEPUTADA FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PATOS E À SOCIEDADE PATOENSE. Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. PROJETO DE LEI Nº 111/2026 – CONCEDE A COMENDA “ERNANI SÁTYRO” AO SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PATOS E À SOCIEDADE

PATOENSE. Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. PROJETO DE LEI Nº 112/2026 – CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PADRÃO MUNICIPAL POR EXCELÊNCIA AO SENHOR ROBSON SOARES SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autora: Vereador Marco César Souza Siqueira. PROJETO DE LEI Nº 113/2026 – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO ILUSTRE SENHOR GEOVANI DE OLIVEIRA E ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador David Carneiro Maia. Os Projetos de Lei acima foram encaminhados às Comissões competentes para os devidos Pareceres. Deram entrada em pauta, para votação, as seguintes matérias: Veto Nº 03/2026-PE, PL Nº 17/2026-PE, PL Nº 32/2026-PL, PL Nº 83/2026-PL, PL Nº 84/2026-PL, PL Nº 86/2026-PL, PL Nº 98/2026-PL, PL Nº 99/2026-PL, PL Nº 103/2026-PL e o PL Nº 105/2026-PL. Deram entrada em pauta, para votação, os seguintes Requerimentos: REQUERIMENTO Nº 336/2026 – SOLICITA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, UMA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE REFLETORES NA LATERAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTI, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE PENTECOSTES NO PRÓXIMO DIA 24 DE MAIO. Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. REQUERIMENTO Nº 337/2026 – SOLICITA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA FEITA A PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA LATERAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTI, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE PENTECOSTES NO PRÓXIMO DIA 24 DE MAIO. Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. REQUERIMENTO Nº 338/2026 – REQUER VOTO DE APLAUSO AOS SERVIDORES DO FISCO MUNICIPAL DE PATOS, NOMINADO AO SECRETÁRIO DE RECEITA, ANTÔNIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, AO FORTALECIMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. Autora: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria. REQUERIMENTO Nº 339/2026 – REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INFANTIL NA RUA JOANA JUSTINO DA SILVA, BAIRRO MONTE CASTELO, COM A DENOMINAÇÃO ‘PRAÇA AYLA EVELLY FÉLIX DOS SANTOS’. Autora: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima. REQUERIMENTO Nº 340/2026 – SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR PARA 10 DE JUNHO, ÀS 19H, AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATER A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LDO 2027. Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. REQUERIMENTO Nº 341/2026 – SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR PARA DIA 18 DE MAIO ÀS 19H, SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO E CIDADÃ PATOENSE. Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. REQUERIMENTO Nº 342/2026 SOLICITA DA MESA DIRETORA AGENDAR PARA DIA 27 DE MAIO ÀS 19H, SESSÃO SOLENE ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃO E CIDADÃ PATOENSE Autora: Vereadora Valtide Paulino Santos. CORRESPONDÊNCIAS: “ESTADO DA PARAÍBA. CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. GABINETE DO VEREADOR JONATAS KAIKY. Assunto: RETIRADA DO PL 100/2026. Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, venho através deste, solicitar a retirada do PL 100/2026, de minha autoria. Câmara Municipal de Patos-PB, em 13 de maio de 2026. Jônatas Kaiky de Oliveira Santana –



Vereador.” Atendendo convite da Senhora Presidente, fez uso da tribuna o **Vereador Maikon Roberto Minervino**: “Boa noite. Boa noite, Senhora Presidente, boa noite aos demais pares desta Casa Legislativa, boa noite a toda imprensa patoense, a imprensa escrita, a imprensa falada, em especial aos jornalistas sempre aqui presentes na Sala de Imprensa Paulo Porto, meu amigo Célio, Mário. Senti a falta de Adilton hoje, que é uma figura cativa aqui da Câmara Municipal de Patos. Cumprimentar também a todos os presentes no Auditório Dona Milindra, na pessoa de Doutor Joubert, na pessoa do agente de trânsito e amigo Ilverdânio, militante político que sempre está presente nas sessões da Casa Legislativa, sempre está com as discussões. Meu amigo Ginaldo também, que sempre que está acompanhando, dialogando. Aos assessores de todos os parlamentares desta Casa Legislativa, em especial a nossa assessora de gabinete, Joelma. Antes de adentrar um pouco em nossas palavras, Senhora Presidente, quero primeiramente justificar minha ausência na última terça-feira. Não pude participar em virtude de agenda de trabalho. Fiz uma viagem para resolver algumas coisas do escritório e, infelizmente, Doutora Perla, não consegui chegar em tempo hábil para acompanhar a sessão aqui de forma presencial, mas acompanhei pelas mídias digitais, vi até uma explanação desta Casa Legislativa sobre alguns temas que foram abordados aqui. E também presto minha solidariedade a Vossa Excelência, ao Vereador Jônatas Kaiky e ao Presidente da CCJ, David, pelo fato ocorrido. Sabemos que nós, vereadores, temos uma missão árdua, que é representar a população patoense, em especial aquelas pessoas que depositam o voto de confiança em todos os pares desta Casa Legislativa. E tenho certeza que a senhora, ao longo de quase um ano de mandato aqui nesta Casa, tem feito um papel de fundamental importância para o Legislativo Patoense, e em especial para aquelas pessoas que depositaram o voto de confiança em Vossa Excelência. Tenha a minha solidariedade, e o que precisar de mim, estarei sempre disposto a lhe ajudar. Não vou entrar em méritos, porque creio que esse já é um assunto superado. Mas saiba, Doutora Perla, que esta Câmara é unida, que quando eu subo a esta Tribuna, eu não sou mais o Vereador Maikon Minervino, eu também sou um cidadão patoense que quer respeito, não apenas com Doutora Perla, mas com toda a Câmara Municipal, porque nós representamos o Legislativo, e esse Legislativo firme e unido segue forte para um progresso e, principalmente, para o sucesso da nossa amada cidade de Patos. Então, jamais devemos aceitar qualquer tipo de discriminação com qualquer par desta Casa Legislativa. Devemos conversar e dialogar, mas esta Casa sendo do povo, nós não devemos aceitar nenhum tipo de atitude que venha a macular ou prejudicar a imagem do Legislativo da nossa cidade de Patos. Principalmente do Legislativo aqui, que hoje é uma Câmara, Senhora Presidente, tão bem representada, tão bem dividida em argumentos, em debates. Na última semana mesmo, fizemos um embate do Projeto do Executivo, foi um embate muito produtivo. Cada qual com suas ideias, cada qual com seus pensamentos, mas sempre todos se respeitando, sempre todos dialogando. E isso é o que importa: que esta Casa continue nessa harmonia de união, de compromisso, não como com o Vereador Maikon Minervino, mas sim com a população da nossa amada cidade de Patos”. Em aparte, a **Vereadora Nadigerlane Rodrigues** disse: “Eu não estava no momento em que a Vereadora Perla usou a tribuna, e eu queria também me acostar à fala de Vossa Excelência. Concordo em todos os pontos que Vossa Excelência citou, essa Câmara é uma Câmara unida, é uma Câmara que tem respeito pelos colegas. E a gente sabe, como Vossa Excelência falava, a gente não aceita nenhum tipo de desrespeito, ou tratamento que vá de encontro ao regimento desta Casa. E eu quero aqui abraçar a minha colega, Vereadora Perla, que é uma parlamentar exemplar. Uma parlamentar que, assim como eu dizia ao Vereador



Rafael, quando ele esteve aqui na condição de suplente, que ele estava aqui para conquistar o seu mandato, e assim foi, eu digo também a ela, hoje ela está aqui nesse mandato, veio como suplente, mas eu tenho certeza que veio fazer o nome. O nome que já existia, Doutora, mas eu digo o nome como parlamentar. Então, parabéns à Vossa Excelência. Acredito que essa situação já está superada, e que o respeito tem que ser recíproco para ambas as partes. Então, Vereadora, sinto muito”. Com a palavra, o Orador disse: “Obrigado, Nadir, pela participação. Senhora Presidente, vamos entrar agora numa seara de muito interesse da nossa população patoense. De hoje a trinta dias será aberto o nosso São João, o São João da gente, São João de Patos 2026. São João esse que não é mais a nível de Patos, a nível de Sertão, a nível de Paraíba, a nível de Nordeste, hoje é um São João reconhecido de forma nacional. E no próximo dia quatorze será aberto o São João lá na Alça, com a participação de Bel Marques. E a partir do dia dezenove, no Terreiro do Forró, começa o São João de Patos 2026. Um São João esse rico em cultura e, principalmente, no fomento da economia patoense. Quantos e quantos comércios não irão girar? Comércios de roupas, de bebida, de hotelaria, de locação de veículos, de bandas, artistas da terra, de postos de combustíveis, de tudo. Então o São João de Patos representa o avanço da nossa economia, representa um avanço significativo no fomento cultural e econômico do município de Patos. E ontem pude visitar o Terreiro do Forró, onde já começou a montagem de sua estrutura, uma estrutura magnífica, grande, à altura do São João de Patos. Estrutura essa, Senhora Presidente, toda renovada, os camarotes já sendo todos montados, do lado A, do lado B. Conversava com o pessoal da empresa, e disseram que a perspectiva é de terminar faltando em média ali, uma semana para que as pessoas que compraram os camarotes possam ornamentar, possam fazer uma decoração ao seu gosto. E que nós possamos brincar um São João com paz, com diversão e com muita alegria. Também visitei o Centro de nossa cidade, visitei em especial o Terreirinho, já agora no finalzinho do mês começa a programação cultural, ali do lado do Bob’s. A cidade já está respirando o clima de São João com as bandeirolas, com os enfeites de São João; o comércio já bastante aquecido. Então são ações essas, de forma exemplar, feitas pela Secretaria de Cultura em especial ao Secretário Pedro Leitão e toda sua equipe, juntamente com o Prefeito Jacob e, principalmente, com o ex-prefeito Nabor Wanderley, que já deixou praticamente o São João garantido de recursos, de atracões e de estrutura. E sem esquecermos a parceria junto com o Governo Federal, através do nosso Deputado Federal Hugo Mota, que garante emendas para que o nosso São João, o São João da Gente, seja mais uma vez um São João grande, reconhecido a nível nacional. E por falar em São João, teve hoje o sorteio dos barraqueiros e ambulantes que vão trabalhar nas festividades aqui do município de Patos, ou seja, trinta dias antes já tem essa programação de onde você irá ficar, qual o local, a quantidade de barracas, de ambulantes e de barraqueiros que vão participar das festividades. Mostra-se o planejamento da gestão, o planejamento da Secretaria de Cultura, para que não deixe para última hora, e possa ter algum tipo de constrangimento com as pessoas que vão participar das festividades e com aquelas pessoas que vão ganhar o seu pão de cada dia, com as vendas dos seus produtos. Então, mostra-se que a gestão está unida, que a gestão tem competência para seguir com o São João de Patos no ano de 2026. Ainda, Senhora Presidente, pudemos acompanhar a pavimentação de diversas ruas aqui no município de Patos, um investimento de mais de cinco milhões de reais. Investimento esse, Vereador David Maia, no bairro de Vossa Excelência, em especial no Bairro Novo Horizonte, onde até vi que Vossa Excelência compartilhou uma postagem do Prefeito Jacob, com diversas ruas pavimentadas. Isso mostra que a gestão municipal de Patos tem a preocupação não apenas com a saúde, com



a educação, mas, principalmente, com a infraestrutura do nosso município. Mais de cinco milhões investidos, em apenas em um único contrato, que vai beneficiar várias ruas aqui do município, a exemplo do Novo Horizonte, do Jardim Magnólia, do Bairro do Salgadinho e de outros e outros bairros aqui do nosso município. E pegando esse gancho, essa deixa da pavimentação em paralelepípedos, não podemos esquecer também da operação tapa-buraco, que já foi iniciada pelo Prefeito Jacob, e que já está recapeando várias ruas aqui do município de Patos, em especial, pude acompanhar próximo ao Batalhão, próximo à linha férrea, naquela lateral da UBS, no Centro da cidade, próximo a UDI, e em várias e várias outras localidades aqui do município de Patos. Já começa a fazer esse recapeamento asfáltico, da malha asfáltica, onde estava com alguns buracos, em virtude das chuvas. Era um período chuvoso, deu mais uma estiagem, e agora as equipes já estão trabalhando, já estão fazendo as operações tapa-buraco, e tenho certeza que para o nosso São João a nossa cidade estará pronta, preparada e querendo que os turistas saiam de Patos com a imagem positiva mais do que já hoje, porque Patos é trabalho, Patos é continuidade e Patos sem dúvidas é avanço. E para finalizar, acompanhei também o Programa de Vacina nas Escolas, uma inovação aqui para o nosso município de Patos, onde as equipes de vacinação da saúde, uma parceria do Secretário Leônidas, juntamente com a Secretária Adriana, estão indo até às escolas para aplicar as vacinas nas crianças. Às vezes, num professor, aquelas pessoas que as vezes não estão com tempo disponível para ir até uma unidade de saúde, mas os que estão presente nas Escolas do município de Patos, para garantir a vacinação das crianças, garantir a vacinação dos profissionais de educação, seja professores, diretores, cuidadores, todas as pessoas da rede pública municipal de ensino de Patos. Então começou hoje essa vacinação nas escolas, acompanhei através das redes sociais do Secretário Leônidas, do Secretário da Sexta Gerência de Saúde aqui do município de Patos, o nosso amigo Zeca, e também da Secretaria de Educação. Então, mostra-se também um avanço e uma preocupação da saúde de Patos em levar uma melhor saúde, e de qualidade, para os usuários do Sistema Único de Saúde aqui do município de Patos. Sabemos que estamos aqui para avançarmos, para conquistarmos, para dialogarmos, e tenho certeza que o Professor Jacob, há mais ou menos trinta e cinco dias, quarenta dias, de posse dessa nova missão que é assumir a cidade de Patos, está conseguindo dar conta do recado e tenho certeza que ele vai dar de conta do recado e vai dar de conta muito bem, porque ele está bem assessorado, uma equipe boa que está ali para lhe ajudar, a exemplo de vários secretários competentes, a exemplo de vários auxiliares de apoio de assessores no Gabinete, nas secretarias e na Infraestrutura do município de Patos. Espero que esta Câmara junta e unida, da forma que está se desenhando, sempre possa estar próxima do Executivo Municipal com diálogo e com resposta. Temos que melhorar? Sim, mas estamos abertos aqui ao diálogo, para que juntos nós possamos fazer uma Patos cada vez melhor e cada vez mais desenvolvida, não apenas para o Executivo, para o Legislativo, mas, principalmente, para a população da nossa querida e amada cidade de Patos. Porque a população precisa, e precisa muito, que nós estejamos juntos com o Executivo Municipal para fazermos uma gestão cada vez melhor. Então são essas as minhas palavras Senhora Presidente, agradeço e tenham uma ótima noite”. A Vereadora Maria de Fátima desistiu do uso da tribuna. A Senhora Presidente solicitou que os Vereadores confirmassem as presenças, em seguida passou à ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente colocou em discussão e votação o VETO Nº 03/2026 – VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 193/2025. Autor: Jacob Silva Souto – Prefeito Constitucional. Com a palavra, a **Vereadora Nadigerlane Rodrigues** disse: “Senhora Presidente, na oportunidade em cumprimento aos



parlamentares, solicito, como autora, que todos devem votar como entender, que o posicionamento aqui é individual. Eu sei que os vereadores votaram o meu Projeto, aprovaram o meu Projeto, e eu já agradeço. Mas, uma vez que o Executivo vetou e já mandou aqui um parecer justificando o veto, eu ainda não cheguei a ler, porque a minha assessoria tomou conhecimento agora com relação a isso, mas, desde já, dizer que discordo, mesmo sem ler. Eu discordo totalmente do veto, e por isso a Vereadora Nadir, autora do Projeto, irá votar contra. Mas não quero que a nossa decisão interfira no voto de nenhum colega. Muito pelo contrário, eu gosto de votar com independência, e sei que todo mundo aqui vota com independência. Eu voto contra, porque não vejo inconstitucionalidade, porém respeito a posição da assessoria jurídica do Executivo, até porque é para isso que se tem uma assessoria jurídica, como também respeito a posição da minha assessoria jurídica. Então em respeito a minha assessoria jurídica e, principalmente ao Projeto que a gente trouxe para discussão e votação, eu voto contra. Muito obrigada”. Com a palavra, o **Vereador Rafael Dantas** disse: “Boa noite a todos. Eu também gostaria de comentar essa questão do veto, e também vou votar contra, porque eu não acho que esta Casa vote um Projeto de Lei, todos a favor e, de repente, vem um veto com uma justificativa que eu também não concordo, Vereadora Nadir. É um veto que é um Control c, Control v, como eu já disse aqui. Eu vou votar contra também. Eu só queria deixar registrado”. Com a palavra, o **Vereador Héber Tiburtino** disse: “Vereadora Nadir, eu acho que a Senhora hoje compreende aquela minha fala, logo nas minhas primeiras participações aqui. A partir do momento que esta Câmara, todo veto que vier do Executivo, a gente manter o veto e não analisar afincado se aquele objeto é ou não competência do Legislativo, nós estamos fadados a tornar este Poder Legislativo em uma Monarquia. Eu acho que o sentimento é esse: Monarquia, mero figurante. Eu também vou votar contra o veto, porque tenho Projetos de Lei, inclusive ontem foi aprovado um Projeto de Lei que cria um banco de currículos para mulheres em situação de vulnerabilidade social e violência doméstica, que a Procuradoria Jurídica do Município pode utilizar o mesmo argumento. Gente, isso é competência do Legislativo. Nós temos que dar um choque de realidade na Procuradoria do município. Eu conclamo esta Casa a derrubar esse veto. Isso não é ir contra o Prefeito Jacob, isso é fazer um alerta. Esse Projeto de Lei da Vereadora Nadir é de suma importância. Então, assim, eu fico muito preocupado, e aqui quem tá falando não é Heber e nem só Rafael, estamos falando da Vereadora Nadir, uma das vereadoras mais atuantes e competentes deste Poder Legislativo, que é da base governista desde o seu primeiro mandato. Eu acho que aceitar esse veto, nesses casos específicos, é fazer com que oitenta, noventa por cento dos Projetos de Lei que estão sendo aprovados, por unanimidade, desta Casa, a gente não tá falando aqui em Projetos de Lei aprovados, por maioria, é por unanimidade. Então vou acompanhar o encaminhamento da Vereadora Nadir, também vou ser contra o veto, da mesma forma que o Vereador Rafael é. E conclamo a Vereadora Perla, que é da saúde, a Vereadora Fatinha. Então são essas as palavras”. Com a palavra, o **Vereador José Ítalo Gomes** disse: “Senhora Presidente, eu gostaria de solicitar da primeira secretaria que, por favor, fizesse a leitura da justificativa do veto, o finalzinho, o resumo, os pormenores, que com tenho certeza lá tem a justificativa final. Com a palavra, o 2º Secretário fez a seguinte leitura: “Razões do Veto: Em análise ao Projeto de Lei nº 193/2025, de incentivo parlamentar, “que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes em clínicas, consultórios médicos e demais estabelecimentos que realizam procedimentos estéticos invasivos no Município de Patos, e dá outras providências”, verifica-se que a proposição padece de vício de inconstitucionalidade. Ante o exposto, opina-se pela



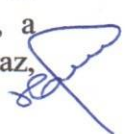
inconstitucionalidade do Projeto de Lei em apreço por manifestar usurpação da competência privativa da União para legislar sobre as condições para o exercício de profissões, conforme disposto seu artigo. Parte final da competência administrativa reservada da União para organizar manter e executar a inspeção do trabalho, bem como pela invasão da competência legiferante concorrente a União, dos Estados, do Distrito Federal para dispor sobre o direito de consumidor, pelo o que sugere seu Veto Integral pelo senhor Prefeito do Município. Diante do exposto, são estas, nobre presidente e demais vereadores a justificativa e razão que se estende por relevantes para vetar integralmente”. Com a palavra, a **Vereadora Nadigerlane Rodrigues** disse: “Na verdade, o que a gente entende pelo o que foi lido é que o veto é em razão de uma fiscalização de profissão. Nós não estamos fiscalizando atividade profissional de ninguém. Muito pelo contrário, a gente só está protegendo o cidadão para que fique fixado aonde ocorrem os procedimentos, como forma de proteger o cidadão patoense que vai se submeter a isso. E quem vai fiscalizar é quem de fato deve fiscalizar. A gente só está pedindo pra fixar cartazes, nada mais do que isso, cartaz informativo. Essa é a nossa preocupação. Vai chegar o dia nesta Casa, se a gente não der um basta a esses vetos sem fundamento real, que a gente vai só colocar aqui datas comemorativas. O Poder Legislativo, já é comprovado através de uma pesquisa que o Senado Federal realizou, que ele cai na incredibilidade, por conta do cidadão, pelo fato de não poder executar. Isso já é muito ruim pra gente. Imagine se a gente não puder mais legislar, que é o que está acontecendo, infelizmente. Eu acho que quando um Projeto de nossa autoria vai ser vetado, tinha que pelo menos ser lido com atenção. Você vetar um Projeto que passar pela Comissão, passou pela Câmara, todo mundo viu, que foi elaborado, tinha que pelo menos valorizar isso. A gente tem priorizado honrar o nosso mandato, através de apresentação de Requerimentos e Projetos, prestação de contas à sociedade. Então a gente pede que as pessoas, quando forem vetar esses Projetos, que leiam. A gente não está querendo fiscalizar profissão, não. Não tem nada a ver com isso, não é da nossa competência. A gente está pedindo um cartaz informativo, informação ao cidadão, somente isso. Não estou perguntando quem é o profissional que vai fazer, a gente está pedindo que coloque cartaz informativo, somente”. Com a palavra, o **Vereador Rafael Dantas** disse: “Eu queria também colocar isso, Nadir. Suas palavras foram muito pertinentes. E a gente também tem que prestar a atenção porque aqui existe uma Comissão Legislativa, de Legislação e Justiça, que faz a análise desses Projetos. Então, quando vem para cá, para plenário, para ser votado, eu acredito que passou pelo crivo, além da votação de todos os vereadores, já passou anteriormente. Então o seu Projeto, eu acabo de receber, e li também pelo menos as partes que estão grifadas, trata de uma placa informativa. Então quer dizer que os demais Projetos já passaram aqui, todos estão inconstitucionais? Porque existem outros tipos de placas informativas em comércio, que foram passadas aqui nesta Casa. Então a gente vai ter que desfazer o que foi feito também, essas outras placas, informando, por exemplo, que discriminação sexual é crime; vender bebida a menor é crime, que é uma informação. Aqui é a mesma coisa, a Vereadora Nadir colocou. Então, Senhora Presidente, se for possível, eu queria pedir vistas a esse Veto, eu queria que fosse votado em plenário, porque eu já não aguento mais. Eu voto contra a todo e qualquer veto. Desde que tenha um fundamento jurídico plausível, que a gente possa realmente analisar e avaliar eu vou votar contra, até o último dia do meu mandato eu vou votar contra. A não ser que tenha alguma coisa realmente gritante, jurídica, que a gente possa realmente entender da forma que tem que ser. Mas esse Projeto aqui da Vereadora Nadir, isso aqui é um absurdo. Então ninguém vai botar mais Projeto de Lei, porque a gente vai votar a



favor de um veto, eu estou desdizendo o que eu votei, porque eu votei a favor. Então, minha gente, eu acredito que a Vereadora Nadir é muito bem assessorada, é uma vereadora veterana aqui da Casa, e eu tenho notado que muitos Projetos de Vossa Excelência têm voltado desta forma, através de vetos que não estão sendo justificados da forma correta. Então, Senhora Presidente, eu peço que seja revista essa questão do veto". A Senhora Presidente respondeu: "Logo após os vereadores terminarem a discussão, se coloca em pauta a questão do pedido de vista do veto, do Vereador Rafael". Com a palavra, o **Vereador José Ítalo Gomes** disse: "Senhora Presidente, na oportunidade, eu quero me somar ao Vereador Rafael nesse pedido. Eu não estou satisfeito com a justificativa que pedi pra ler, e eu preciso fazer a leitura também. Esse veto chegou na terça, foi dado o parecer ontem, e ele já está pra votação aqui. É um veto, assim como tantos outros, muito polêmico. A Vereadora Nadir é uma vereadora que eu tenho um respeito muito grande, sei que a vereadora legisla exatamente com responsabilidade. Inclusive, o parecer da constitucionalidade desse Projeto foi dado por mim, ainda na CCJ. E eu preciso também dizer que o Vereador Rafael está correto em pedir vista, porque se ele não fosse pedir, quem ia pedir era eu. E eu acredito que nós estamos numa Casa Legislativa, aonde todos os pares aqui querem somar, contribuir com a melhor forma do andamento da Casa. Eu não vou aqui obstruir a votação, já antecipo que votarei a favor do pedido de vista do colega Vereador Rafael. Ele terá um prazo para que possa tomar a decisão dele, e com certeza os demais vereadores que assim precisar, como eu, vou usar do mesmo tempo dele pra formar a minha opinião a respeito da matéria. E eu gostaria, de verdade, de pedir aos colegas que a gente pudesse votar a favor do pedido de vista do Vereador Rafael, para que a gente possa chegar aqui, numa próxima sessão ordinária, com opinião formada, se pela manutenção ou se pela derrubada do veto. Eu peço aos colegas que a gente possa agir com racionalidade, entendendo que o Poder Legislativo precisa fazer essa análise mais aprofundada, que assim não aconteceu. Esse veto chegou na terça, e já está pra votação hoje, não deu tempo nem que os vereadores pudessem ler o parecer da Comissão que já foi dado ontem. Então eu gostaria de fazer esse encaminhamento também, e me somar a Rafael nesse pleito. Muito obrigado". Com a palavra, o **Vereador Héber Tiburtino** disse: "Presidente, se for colocado em votação a questão do pedido de vista, mas de forma bem objetiva, Artigo 23 da Constituição Federal do Brasil, quais matérias União, Estados Membros, Distrito Federal e Municípios são concorrentes para legislar? Preste atenção, art. 23 da Constituição Federal, Direito Tributário, ou seja, concorrente complementar, a gente vai complementar, a gente que eu falo é o Município, a Câmara, o Poder Executivo: direito econômico, florestas, proteção e defesa da saúde. Tem outros. Existe outra lei gente, que é a lei do usuário do serviço público, uma Lei de 2017, na qual essa lei aprovada aí se encaixa. O serviço de saúde privada é uma permissão, deve também utilizar esta lei, a lei do usuário do serviço público. Vai ser colocado, Rafael, pra você apresentar algum tipo de fundamento, mas o fundamento já está colocado aqui. Com todo respeito, eu não estou aqui querendo criar revanchismo, este parecer, aí eu me volto para o líder do governo, Maikon Minervino, peça para retirar. Eu retirava de pauta esse veto. Tudo bem, a gente vai colocar o pedido de vista, que tem o meu voto, mas eu estou falando que é uma situação delicada que a Câmara está sendo colocada. A fala de Ítalo foi pertinente, a de Rafael. Eu trouxe aqui elementos constitucionais. Então é preocupante. A gente não quer criar revanchismo com a Procuradoria do Município. Pelo contrário, a gente aqui quer chegar a um consenso, não é assim, Vereadora Nadir? Agora um Projeto de Lei desses, nós estamos dando margem que Projetos que, com não tanta expressão, também sejam vetados. Então deixei aqui questões jurídicas e legais pra dizer



que este veto não pode ser aprovado por esta Casa”. Com a palavra, o **Vereador Emanuel Araújo** disse: “Eu também concordo com o Vereador Rafael para o pedido de vista, para o vereador e a gente analisar junto com ele. Obrigado”. Com a palavra, o **Vereador Maikon Minervino** disse: “Por isso que eu digo que aqui é a Casa do povo, Doutor Héber, aqui não tem o veredicto final. Se foi pedido vistas pelo Vereador Rafael, por Doutor Héber, pela autora do Projeto que está sendo vetado, foi pedido também pelo Vereador Emano, a gente está vendo aqui que tem uma discussão ampla. Concordo com Vossa Excelência, Doutor Ítalo, quando nós precisamos aprofundar um pouco mais sobre a questão desse veto, e entendermos se de fato, Vereadora Nadir, respeitamos muito Vossa Excelência, seu departamento jurídico, mas também devemos respeitar a Procuradoria do Município de Patos, que é formada por um Procurador altamente qualificado. Não apenas por ele, mas pelas pessoas técnicas que estão ali, que são grandes advogados do Município de Patos. Nós também não podemos desrespeitar essa Procuradoria. Neste momento, o que eu entendo, Vossa Excelência, é que nós deveríamos prosseguir com a votação do Projeto, mas já que aqui é uma Casa de parlamento, de discussão e, principalmente, Doutor Ítalo, onde aqui não há imposição de nada, eu peço a Vossa Excelência que, se possível, retire o Projeto para que nós possamos abrir vistas e, em data posterior, votar esse veto. Esse é o ponto de vista do governo municipal. E quando eu falo governo, é na liderança do governo. Peço a Vossa Excelência que, se assim entender tirar, o Projeto para que nós possamos analisar mais friamente”. A Senhora Presidente respondeu: “Tem até dez dias para o veto ser votado. Ele chegou nesta Casa dia doze, então nós temos até o dia vinte um pra votá-lo”. O **Vereador Maikon Minervino** ainda disse: “Então se Vossa Excelência puder retirar”. O **Vereador José Ítalo Gomes** disse: “Uma vez pedindo vista, não pode ser retirada a matéria, porque a matéria agora fica com o Vereador Rafael. Então a senhora tem que colocar em votação, para que os pares possam deliberar o pedido de vista dele”. A senhora Presidente disse: “Mas independente do pedido de vista, o líder do governo está pedindo a retirada, que dá na mesma coisa”. O **Vereador Maikon Minervino** disse ainda: “A nossa função de líder, justamente, o Regimento e a Lei Orgânica autorizam a retirada de pauta de matéria do Executivo Municipal. Então, nesta função, Senhora Presidente, eu peço que, se assim Vossa Excelência entender, respeitando o Regimento desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, que Vossa Excelência possa retirar esse veto de discussão e de votação, já que ainda não tinha sido votado, apenas estava na série de discussão. Então, em sede de discussão, conforme preconiza o Regimento e a Lei Orgânica, que Vossa Excelência possa retirar de pauta, e aí nós possamos deliberar em outra oportunidade sobre essa questão do veto”. Com a palavra, o **Vereador Rafael Dantas** disse: “Mas o pedido de vista já foi feito. O pedido de retirada do Projeto teria que ter sido feito antes do pedido de vista. Com todo respeito, senhor Maikon Minervino, como a Vossa Excelência colocou aí, não se trata de falta de respeito à Procuradoria do Município. Trata-se de um debate aqui, que a gente tem que levar a sério, porque não é de hoje que esses vetos, Control C, Control V. É assim que vejo. Então a gente respeita, mas o direito é isso, o direito é o debate, o direito é visão. A gente entende pouco do direito, e a gente está aqui representando também a categoria vereador, porque aqui não estar representado aqui só Rafael, que está falando, aqui é a Câmara. Então eu acredito que Vossa Excelência votou a favor desse Projeto. Vossa Excelência é advogado, votou a favor, não viu inconsistência ou então teria votado contra. Então não se trata de falta de respeito com a equipe da Procuradoria. A gente está aqui questionando uma coisa que pela justificativa, a justificativa é pela inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade botar um cartaz,



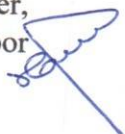
identificando, dizendo como é feito o procedimento? Isso é fiscalização? Não é. Então eu já tinha pedido vista, Senhora Presidente, e o Projeto está sendo pedido pra ser retirado após. Então a senhora, enquanto Presidente desta Casa, avalie de forma legal, se é necessário o pedido de retirada. Se for pra fazer retirada, então vamos votar o Projeto". Com a palavra, o **Vereador José Ítalo Gomes** disse: "Senhora Presidente, eu gostaria de só contribuir com a discussão da seguinte forma, o que é que ocorre? O veto estava em discussão, o pedido de retirada da matéria deveria ter sido anterior ao pedido de vista do colega. O colega pediu vistas. Quando se pede vista, o colega vai analisar a posição dele. Se o Projeto for retirado de pauta, então o Projeto não ficará com o Vereador Rafael. O Vereador foi muito cirúrgico no pedido dele, pediu com base no Regimento da Casa, a Casa dá esse direito ao vereador de pedir vistas; o pedido vai ser colocado em plenário. A senhora não tem o poder de decisão: se sim ou não, porque vai pra votação. Eu entendo a senhora, agora eu entendo também que esse pedido de retirada já é matéria vencida porque o vereador quer deliberar. Agora se, por exemplo, o pedido de vista foi colocado em votação, os vereadores não concordaram com esse pedido de vista e, depois, Maikon pede a retirada do Projeto, aí tudo bem. Agora, nesse momento, eu entendo que tem que ser colocado em votação o pedido de vista do colega. Isso é um entendimento meu. Agora a senhora é a Presidente, a senhora vai agir conforme o seu entendimento. Agora eu acredito que não tem como esse pedido de retirada ser acatado". A Senhora Presidente disse: "Vereador, a partir do momento que o líder do governo pede a retirada do Projeto, pode ser em qualquer momento, se ele não foi votado, ele pode ser retirado. Porém, tanto o pedido de vista, quando a retirada do Projeto, o projeto não vai ser votado hoje. Isso já é matéria vencida, não será votada hoje. Porém, o pedido de vista do vereador, eu já estava analisando aqui com os secretários Emano e Marco César, e dizia: 'Se o pedido de vista for aceito, o Vereador Rafael tem três dias úteis pra discutir. Porém, retirado o Projeto também de pauta, ele vai ter os dias úteis, do mesmo jeito, pra ele repensar, analisar. Então assim isso aqui é: a ordem dos fatores não altera a soma, já estar confirmado que o veto não será votado hoje". Com a palavra, o **Vereador David Maia** disse: "Só uma questão regimental, estava olhando aqui o Regimento, e eu estava buscando essa informação, não em relação ao Projeto, mas no Regimento não diz que pode ter pedido de vista de um Projeto durante a sessão. Já procurei aqui, e não tem. Tem algum artigo que diga isso?". A Senhora Presidente disse: "Na verdade, não tem esse artigo, mas é um direito do parlamentar fazer pedido de vista". O **Vereador David Maia** disse: "Mas a gente não tem que obedecer ao Regimento?". A Senhora Presidente disse: "Isso mais todos vereadores têm esse direito, de pedido de vista". O Vereador David Maia disse: "Para o Regimento ser seguido, quem pode fazer a retirada é o líder do governo. No Regimento não, na votação, tem em Comissão. Em comissões sim. O pedido de vistas pode ser feito dentro da Comissão por qualquer membro da Comissão: presidente, relator ou vice. E o Projeto só pode ser retirado de pauta pelo titular ou pelo líder do governo". Com a palavra, a **Vereadora Nadigerlane Rodrigues** disse: "Presidente Tide, escutando aqui as discussões, eu queria também concordar com o Vereador Rafael, quando ele complementa a fala do Vereador Maikon, que aqui não é questão competência, nem tampouco desrespeito. Não é nosso intuito, o que é importante, e que fique claro aqui para todos, que nós vereadores temos um compromisso com o nosso mandato, e a gente precisa fazer o que for necessário para defender o nosso mandato. A gente não pode deixar que as pessoas legislem por nós. Só quem pode legislar são os dezessete parlamentares que aqui estão, representando o povo de Patos. A questão é essa. Então, quando você tem um compromisso, uma responsabilidade com o seu mandato, você não pode abrir mão disso."



independente se você é base do governo ou não. Não existe nada no nosso Projeto que prejudique a gestão. Bem como se Vossa Excelência concede o pedido de vista ou retira o Projeto, eu não veja qual o prejuízo que tem pra gestão, eu não vejo. Eu acredito que esta Câmara precisa ser mais Câmara, e deixar claro o motivo pelo qual a gente estar nestas sessões todas as noites. O que é que a gente vem fazer aqui? A gente vem trazer as pautas de interesse da população para serem discutidas, a gente vem legislar. Então, eu e como eu disse desde do começo, eu sou autora do Projeto, e aqui todos os parlamentares sabem que quando vem um veto é um Projeto meu, nunca eu me dirigi a nenhum parlamentar para interferir na sua posição. Esse não é meu interesse, Vereador David. Muito pelo contrário. Respeito demais a Comissão, respeito demais cada parlamentar aqui. Inclusive, já agradei aos parlamentares que votaram pelo nosso Projeto, na oportunidade que tiveram de votar. Agora, cada um se posiciona como achar que deve, e isso não interfere em nada com relação a Vereadora Nadir. O que eu coloquei aqui foi o meu posicionamento, e peço a Senhora Presidente que leve em consideração que a decisão que for tomada, esta noite, não traz nem um prejuízo para a gestão, tanto o pedido de vista, como a retirada. Agora quando o Projeto é reprovado ou quando o veto ele é acompanhado, traz sim um prejuízo ao nosso mandato. Todo veto que é acompanhado nesta casa, traz um prejuízo ao mandato do vereador, por quê? Por que era um Projeto de Lei, de autoria do vereador, que trazia pra a sociedade, me entende, senhora Presidente. Então, se aqui só pode prejudicar o nosso Projeto, e a gente pede uma oportunidade de discutir melhor, por que discutimos? Isso me abriu os olhos, Vereador Rafael, pra que sempre que venha um pedido de veto aqui, independente se meu ou de outro parlamentar, para que a gente reveja e procure ler. Imaginem os senhores o parecer não tinha sido lido, como foi dito aqui. Eu que sou autora do Projeto, eu tive tempo suficiente pra ler o parecer do Projeto, entende, senhora Presidente? A minha equipe de gabinete não teve tempo suficiente. O que nós estamos pedindo é somente isso, mas a gente não interfere no voto dos colegas. Muito pelo contrário. Tenho respeito por todos os colegas, e agradeço; tenho respeito pela Procuradoria. Só não posso ter um respeito à Procuradoria maior do que ao meu mandato. Isso eu não posso. O respeito tem que ser recíproco. E nem também um respeito maior do que ao Poder Legislativo e ao povo que nos colocou aqui. É só isso. É exatamente isso, Vereador Maikon, nós estamos priorizando: respeito. Mas o respeito a parte que nesse momento precisa se posicionar. Muito obrigada, Presidente". Com a palavra, o **Vereador José Ítalo Gomes** disse: "Senhora Presidente, eu gostaria que o primeiro secretário fizesse a leitura do artigo 126 do Regimento Interno da Casa". O 2º Secretário, na 1ª Secretaria procedeu a referida leitura: "Artigo 126: o adiamento da discussão da deliberação do plenário a Requerimento de qualquer vereador, apresentando antes do seu encerramento: I - o adiamento será proposto por tempo determinado; II - Aprovado o adiamento da discussão, o vereador poderá requerer vista do Projeto, por razão não superior ao do adiamento. O que será imediatamente deferido pela presidência, salvo quando o adiamento se destina a audiência de comissão; III - Não se admitirá adiamento de discussão para os Projeto em regime de urgência, salvo na hipótese em que o adiamento for praticável, considerando-se prazo final." O **Vereador Maikon Minervino** solicitou a leitura do artigo 132 do Regimento Interno, sendo proferida: "Do adiamento da votação, artigo 132. O adiamento da votação depende da aprovação plenária, devendo o Requerimento ser formulado após o encerramento da discussão. 1º: O adiamento será proposto por tempo determinado, sendo permitido ao seu autor e aos líderes, falarem uma vez sobre o Requerimento, por cinco minutos improrrogável, sem apartes; 2º - Aprovado o adiamento da votação, poderá o vereador requerer vistas da



proposição por prazo não superior ao do adiamento pedido, que será imediatamente deferido pela presidência, salvo quando o adiamento destinar-se a audiência da comissão; 3º - Não se permitirá a adiamento de votação para Projetos em regime de urgência, salva no hipótese em que a adiamento for praticável, considerando-se o caso final.” A Senhora Presidente disse: “Sobre essa do Regimento, está bem claro que o veto não está mais em discussão, porque o líder do governo retirou de pauta. Não tem como a gente fazer nenhuma análise, deliberar mais nada, porque o veto não está mais em pauta. Foi retirado a pedido do líder do governo”. O **Vereador Maikon Minervino** disse: “Senhora Presidente, até porque é uma matéria de cunho de quem? Do Executivo. Concorde comigo? Então, pelo próprio Regimento e Lei Orgânica, o líder do governo, Vereador Rafael, tem a faculdade de pedir a retirada. Então, começou a discussão, foi decidido, então, antes de votar, eu pedi que fosse retirado”. A Senhora Presidente disse: “Já vou comunicar aqui a Vossas Excelências que o veto voltará a ser colocado em pauta na próxima quinta-feira. Então, nós temos oito dias, maior ainda do que o tempo que eu iria dar ao Vereador Rafael, que eram três dias úteis. Então todos os vereadores já estão cientes que o veto voltará para esta Casa, em pauta, na próxima quinta-feira”. Com a palavra, o **Vereador José Ítalo Gomes** disse: “Senhora Presidente, só para deixar registrado, eu entendo a sua faculdade de acatar o pedido do líder, só que eu não estou entendendo como é que vai ficar a questão da análise do Vereador Rafael, que é quem está interessado em analisar o Projeto. O Vereador Rafael não compõe as Comissões, o Projeto vai ficar sob o poder de Vossa Excelência, na Presidência, o projeto já passou pela comissão. O artigo 126, que foi o que eu pedi para ler, trata da discussão. O Projeto não estava em votação, estava em discussão. O artigo 132, que o Vereador Maikon pediu para ler, trata-se da votação, é diferente. São expedientes diferentes, Votação é uma, discussão é outra. O Vereador Rafael pediu vistas do veto. Então eu acho é o direito do vereador está sendo negligenciado na noite de hoje. O vereador tem direito a analisar o veto. E se quinta-feira ele pedir vistas? E aí? Vai ter que ser colocado em votação”. A Senhora Presidente disse: “Vereador, Vossa Excelência não está entendendo. O veto não está mais em discussão, porque o líder retirou de pauta”. O **Vereador José Ítalo Gomes** disse: “Mas o líder pediu retirada de pauta depois que o vereador pediu vistas”. A Senhora Presidente disse: “O Vereador Rafael tem acesso a este veto desde o dia em que ele chegou. Foi lido, no dia seguinte, todos recebem no E-mail, todos recebem no grupo de Whatzapp. Está com todos nós vereadores, no E-mail e no grupo dos Projetos. Então, em nenhum momento o direito do vereador foi violado. O vereador tem acesso sim, a discutir, e ele tem acesso sim. Então, Vereador, iriam colocar o pedido de vista em pauta, mas, a partir do momento que ele foi retirado de pauta, não tem mais o que se discutir nesse momento. Mesmo assim, eu concedo a palavra a Vossa Excelência”. Com a palavra, o **Vereador Rafael Gomes** disse: “Senhora Presidente, eu sei que é enviado para o Email, eu sei muito bem, inclusive o grupo de Whatzapp também. Só que eu não entendo qual a pressa de chegar nesta Casa, Projeto de Lei, de Veto, seja o que for, a pressa para ser colocado aqui. Então se chegou na terça, ontem foi quarta-feira, chega no Email na quarta, a gente vem para cá na quinta, então quer dizer, será que a quantidade de Projetos que chega tem como a gente pegar tudo e ver tudo, David? Você que é da comissão? Tem condições? Se esta Casa abriu espaço para o debate, então eu vou levar para o debate. O que a gente está pedindo aqui é um direito, mas se o direito está sobreposto pelo o pedido do líder do governo, tudo bem, senhora Presidente, eu acato. Agora, na próxima votação, a gente pode ter também uma nova polêmica. A gente está querendo o direito de não ler, mas avaliar, é analisar, é chamar a nossa assessoria, que também é composta por



advogados, de olhar e dizer se isso aqui tem fundamento ou não. Eu só queria deixar isso aqui bem claro". Com a palavra, o **Vereador David Maia** disse: "Só a título de esclarecimento para o Vereador Rafael, todo veto vem com prazos, que são dez dias corridos. Então a gente tem que fazer o quanto antes na Comissão, para que não perca o prazo em alguma votação que não possa ir. Então, assim que chega o veto, a gente faz logo. Mas os outros não, a gente sempre deixa para a outra semana, para dar tempo de todos os vereadores fazerem a leitura". Com a palavra, o **Vereador Emanuel Araújo** disse: "Só para ficar mais clara a discussão, O artigo 126 diz: 'O adiamento da discussão dar-se-á por deliberação do plenário, a Requerimento de qualquer vereador, apresentando antes do seu encerramento. O parágrafo primeiro diz: O adiamento será proposto por tempo determinado'. A senhora já determinou para a próxima quinta-feira. O parágrafo segundo diz: 'Aprovado o adiamento da discussão, poderá o vereador requerer vistas do Projeto, por prazo não superior ao de adiamento, o que será imediatamente deferido pela presidência, salvo quando o adiamento destinar-se-á à audiência de comissão'. Então, o Vereador Rafael terá o direito de vistas, assim que a senhora deliberar o Projeto, já a oito dias, a senhora já disse, então ele entra com pedido de vistas do Projeto, e ele terá acesso ao Projeto durante esses oito dias para vir a plenário para votação. Obrigado". A Senhora Presidente disse: "Vereador Emano, mas o Vereador Rafael já tem acesso ao Projeto. É só o Projeto físico que ele quer? Porque ele tem acesso ao Projeto, na íntegra". O **Vereador José Ítalo Gomes** disse: "A senhora mandou o Projeto ontem, Presidente. O parecer da Comissão foi dado ontem". A Senhora Presidente disse: "Vereador Ítalo, Vossa Excelência está querendo só tumultuar. Vossa Excelência sabe que, desde ontem, no Email e no seu grupo de Whatzapp, que todos nós participamos, o Projeto está na íntegra. Então, é o físico, é o papel que o Vereador Rafael quer?". O **Vereador José Ítalo Gomes** disse: "Não, ele quer o direito dele garantido". A Senhora Presidente disse: "Eu estou comunicando a Vossa Excelência que o veto não está mais em discussão, ele foi retirado pelo líder do governo. Eu gostaria que Vossa Excelência entendesse isso. Nós podemos discutir qualquer outra coisa, menos o veto". Com a palavra, o **Vereador Héber Tiburtino** disse: "Senhora Presidente, só uma pergunta: na próxima terça-feira, teremos Sessão? Não, porque ele teria falado numa possível vistas, teria que ser levado para quinta. Minha interpretação objetiva, nós estamos no período de discussão, e foi eu que iniciei esse debate de que o Vereador Maikon retirasse o veto, porque é o líder do governo, e realmente ele tem essa prerrogativa. Mas utilizando a escrita que está no artigo 126 do Regimento Interno, de qualquer maneira a gente requer que este Projeto, caso Rafael ver ter vista, todos vão ter vista para apresentar alguma justificativa, seja deliberado, Vereador Maikon, na próxima Sessão, na terça-feira, que eu acho que dar tempo suficiente para que a gente possa debater, cada um aqui tem a sua justificativa jurídica técnica, e ao mesmo tempo o líder do governo ter esse contato a Procuradoria. Mas o que é que está se vendo hoje à noite? Tinha necessidade realmente de, por esse Projeto da vereadora Nadir, ou de qualquer outro, essa situação. Há uma necessidade. O que é que está faltando, na minha opinião? Eu já estive como assessor jurídico de Prefeitura e Câmaras, é natural você ter embate entre Procuradoria, assessoria e Câmara, mas uma coisa não pode faltar, em minha opinião, eu posso estar errado, mas a experiência que estou nos últimos cinco meses que estou aqui, David, Dra. Perla podem dizer o contrário, mas eu acho que o diálogo da Procuradoria do Município com a Procuradoria da Câmara, que tem um dos professores do direito municipalista e constitucional, que é Dr. José Lacerda, como Procurador desta Casa, está faltando um pouco de diálogo. Direito não é uma ciência exata, nem a ciência exata é exata, imagina o direito. E quem está falando



aqui, com todo respeito, não é um neófito, eu sei que para eu chegar aos pés de Dr. Zé Lacerda, eu vou ter que nascer três vezes. Mas são treze anos advogando, e quando não existe diálogo, a relação Poder Legislativo e Poder Executivo entra em conflito. E esse não é o objetivo. O embate aqui é discutir se a argumentação jurídica, o que se está discutindo aqui não é uma questão política, é uma questão jurídica, que o argumento jurídico trazido pela Procuradoria e assinado pelo Prefeito Jacob, realmente condiz com o que vem tendo entendimento no Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Justiça da Paraíba. Vereador só não pode legislar quando nós atuamos diretamente na mudança da estrutura administrativa. Até Projeto de Lei que gere despesas, mas que não influencie na estrutura administrativa ou no orçamento em si, o vereador pode apresentar Projetos de Lei que gere despesa. Isso é em sede de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal. Nós, como vereadores, temos que ter esse conhecimento da nossa autonomia e dos nossos limites, sabendo que esse Projeto não é inconstitucional, nem aqui e nem em nenhum lugar do mundo, com base na Constituição Federal. Eu acho que nós estamos discutindo aqui, aí entra o caráter político da coisa, para não criar problema com o Poder Executivo. Mas eu alertei na minha primeira participação deste ano, de dois mil e vinte e seis, que era Nabor, mas não houve alteração da Procuradoria com a chegada de Jacob. E muita gente diz: 'Hebinho, está criando problema'. Não, gente! Eu estudo, eu vou discutir com Dra. Perla ou com Dra. Nadir, questões clínicas médicas? Não vou, jamais. Eu posso discordar, procurando outro profissional. Mas aquilo que eu sei, e é o papel desta Casa. Gente, nós estamos falando da terceira cidade mais importante do Estado da Paraíba. Nós estamos hoje representando o deputado federal Hugo Mota. Nós estamos sendo holofotes. Nós temos que ter altivez nas nossas decisões. E não é desrespeitar procurador ou prefeito, é a gente entender que nós representamos uma ótima parcela da população. Vereador Ítalo, o Projeto de Lei foi apresentado pelo representante do Republicanos, que teve quase vinte mil votos, os vereadores do Republicanos aqui na cidade de Patos. É uma representação significativa, de quase 50% (cinquenta por cento) do eleitorado. É este discurso, é essa consciência que nós temos que ter, da nossa capacidade de modificar a nossa sociedade. Ou a gente vai passar aqui, de quatro em quatro anos, só se preocupando em se reeleger, se eleger e não mudando a história da vida das pessoas? Isso aqui pode salvar vidas. Esse Projeto de Lei da Vereadora Nadir pode salvar vidas. Então, assim, deixo aqui só a reflexão para que a gente possa entender a importância desta Casa para o futuro de nossa cidade". A Senhora Presidente colocou em discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 17/2026 – INSTITUI O DIA DO AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Jacob Souto Silva – Prefeito Constitucional. Acompanhado devidos pareceres. O qual foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente retirou de pauta os Projetos de Lei: Nº 32/2026, Nº 83/2026 e o Nº 84/2026, devido à ausência dos seus autores. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação, em bloco, os Projetos de Lei: PROJETO DE LEI Nº 86/2026 – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. LUCAS BORGES PINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autora: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes. PROJETO DE LEI Nº 98/2026 – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A VINÍCIUS MACAMBIRA GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador José Ítalo Gomes Cândido. PROJETO DE LEI Nº 99/2026 – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SR. CAIQUE CIRANO DI PAULA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador José Ítalo Gomes Cândido. PROJETO DE LEI Nº



103/2026 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB AO ILUSTRE SENHOR FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador David Carneiro Maia. PROJETO DE LEI Nº 105/2026 – CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A NERINEIDE FERREIRA DA SILVA CIPRIANO, AUDITORA FISCAL DE TRIBUTO DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Vereador Emanuel Rodrigues de Araújo. Acompanhados dos seus devidos Pareceres. Os quais foram aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em discussão e votação os Requerimentos: do Nº 336/2026 ao Requerimento Nº 342/2026. Com a palavra, o **Vereadora Maria de Fátima Medeiros** disse: “Presidente, hoje eu trago para esta Casa um Voto de Aplauso à Receita do nosso município de Patos, na pessoa do secretário Marcos Antônio Honório. Então aqui eu peço aos demais colegas que a gente possa votar e prestar essa homenagem ao relevante trabalho que Marquinho, como eu chamo, está realizando na Receita aqui do nosso município, para que fortaleça mais a arrecadação e o trabalho que vem sendo feito pelos auditores fiscais da nossa cidade. Então eu peço aos colegas para que a gente possa homenagear esse grande secretário e essa grande equipe. Obrigada”. Com a palavra, o Vereador David Maia disse: “Só pedir a Vereadora Fatinha para subscrever o seu Requerimento”. Com a palavra, a **Vereadora Nadigerlane Rodrigues** disse: “Senhora Presidente, só me acostar à fala da Vereadora Fatinha em relação ao Requerimento de Voto de Aplausos que ela traz dirigido a doutor Marcos. E na oportunidade, pedir a ela para que eu possa subscrever esse Requerimento, se ela puder me dar essa satisfação, doutor Marcos é uma pessoa que tem meu respeito e minha admiração. Muito obrigada”. Com a palavra, o **Vereador José Ítalo Gomes** disse: “Senhora Presidente, só encaminhar o pedido para subscrever o Requerimento de Fatinha”. Com a palavra, o **Vereador Rafael Dantas** disse: “Só subscrever o Requerimento da Vossa Excelência”. Com a palavra, a **Vereadora Maria de Fátima** disse: “Com certeza, Presidente. Quem quiser subscrever, está aqui, fique à vontade. Pode subscrever, é uma honra para nós”. Com a palavra, a **Vereadora Perla Gadelha** disse: “Senhora Presidente, hoje eu queria só falar do Requerimento que eu trouxe, solicitando a construção de uma praça pública infantil na Rua Joana Justino da Silva, no Bairro Monte Castelo. Uma praça com a denominação Ayla Evelyn Félix dos Santos. Uma praça infantil, porque ali tem uma fundação resgatando crianças. Muito importante naquela comunidade ter essa praça para que essas crianças tenham um momento de lazer. Essa criança foi assassinada, vítima de homicídio naquele bairro. Então, importante a construção dessa praça para o lazer daquelas crianças. Então, solicita a construção dessa praça pública infantil naquela rua, naquela comunidade. E também queria subscrever o Requerimento da Vereadora Fatinha”. Com a palavra, o **Vereador Maikon Minervino** disse: “Também envio um pedido de forma regimental para subscrever o Requerimento nº 338/2026, de autoria da Vereadora Fátima Bocão, onde concede esse Voto de Aplauso à Secretaria da Receita aqui do município de Patos, em especial ao Secretário Marquinhos, Adilson, Robson e toda a equipe que faz essa secretaria tão importante para o município de Patos. Então, Vereadora, eu peço à Vossa Excelência, se Vossa Excelência assim me permitir, que eu possa subscrever o Requerimento de vossa autoria”. Com a palavra, a **Vereadora Cícera Bezerra** disse: “Boa noite a todos. Aqui eu queria pedir à Vereadora Fatinha para subscrever, e à doutora Perla, para subscrever o Requerimento da Praça da Infância no Monte Castelo”. Com a palavra, o **Vereador Héber Tiburtino** disse: “Senhora Presidente, pedir também para subscrever o Requerimento da Vereadora Fátima, quanto o Requerimento da Vereadora Perla”. Com a palavra, o Vereador

Decilânio Cândido disse: “Senhora Presidente, pedir também para subscrever o Requerimento da Vereadora Fatinha”. Colocados em votação, os devidos Requerimentos foram aprovados por unanimidade. A Senhora Presidente passou à EXPLICAÇÃO PESSOAL, mas nenhum dos Vereadores se inscreveu para o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar, agradecendo a presença de todos, a senhora Presidente deu por encerrada a presente sessão, às dezenove horas e trinta e oito minutos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 19 (dezenove) de maio do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS/PB (CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA). EM, 14 DE MAIO DE 2026.



VALTIDE PAULINO SANTOS
Presidente



EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO
1º Secretário



MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA
2º Secretário